

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

PROCURADORIA MUNICIPAL DE TUPARETAMA/PE
DECRETO NO 007 DE 017 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO Nº 007 DE 017 DE ABRIL DE 2025.

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA DE TUPARETAMA – PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente por meio das conferências de saúde em âmbito municipal, estadual e nacional;

CONSIDERANDO a **Resolução nº 439, de 13 de dezembro de 2011, do Conselho Nacional de Saúde**, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), e reforça a importância da discussão dessa temática nas instâncias municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e qualificar o debate social em torno das condições de saúde e trabalho, bem como fortalecer as ações de vigilância, promoção e proteção à saúde dos trabalhadores e das trabalhadoras;

CONSIDERANDO, ainda, a importância do fortalecimento do controle social na formulação e monitoramento das políticas públicas de saúde do trabalhador e da trabalhadora no âmbito do SUS;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora de Tuparetama – PE**, a ser realizada no dia **23 de abril de 2025**, com o tema central:

“Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”

Art. 2º A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com o Conselho Municipal de Saúde, cabendo-lhes:

- I** – organizar a programação e estrutura do evento;
- II** – promover ampla divulgação junto à população e entidades representativas;
- III** – garantir a participação de trabalhadores, gestores, usuários e profissionais de saúde, respeitando os princípios da paridade e da equidade;
- IV** – sistematizar as propostas aprovadas durante o evento e encaminhá-las aos órgãos competentes.

Art. 3º A Conferência terá por objetivos:

- I** – discutir a situação da saúde do trabalhador e da trabalhadora no município de Tuparetama – PE;
- II** – propor diretrizes para a formulação de políticas públicas voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde dos trabalhadores;
- III** – fortalecer as ações de vigilância em saúde do trabalhador no SUS;
- IV** – eleger os delegados(as) que representarão o município nas etapas estadual e nacional, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, previstas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de abril de 2025.

DIÓGENES TORRES DA COSTA PATRIOTA

Prefeito

Publicado por:

Jonathan Nascimento Oliveira

Código Identificador:65DAAF11

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/04/2025. Edição 3826

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

